

Lei nº 7780



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM 08, 11, 00

Roberta Stoch
FUNCIONÁRIO

DATA 16 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 255/95

ASSUNTO: DENOMINA CINEASTRA AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR UMA ARTÉRIA DE
FORTALEZA.

VEREADOR REGIS BENEVIDES

LEI Nº 7780 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



Lei: 077801995

Projeto: 02551995

Autor: REGIS BENEVIDES

Assunto: R CNE AUGUSTO RIBEIRO





LEI Nº. 7780 DE

19 DE setembro

DE 1995

Denomina Cineasta Augusto Ribeiro
Júnior, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Cineasta Augusto Ribeiro
Júnior, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE setembro DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02.10.1995

Presidente

PROVADO EM COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 253/95

Ementa: Denomina **CINEASTA AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR** uma
artéria de Fortaleza.

PROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 16.08.1995

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Presidente

Artigo 1º- Fica denominada **CINEASTA AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR**
uma artéria de Fortaleza.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO FINAL

Em 16.08.1995

SALAS DAS SESSÕES, EM 16 DE JUNHO DE 1995

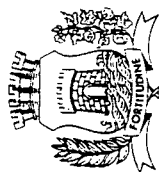
VEREADOR RÉGIS BENEVIDES

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA
O PROJETO DE LEI Nº 253/95
PARA COMISSÃO TÉCNICA DE
Urbanismo e Meio Ambiente
EM. 04.08.95
11.9

JUSTIFICATIVA DESTA HOMENAGEM:
(Vide Matéria Veiculada na Imprensa anexa)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Régis Benevides
Rua Antonele Bezerra, N.º 280
Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Régis Benevides
COMO RELATOR
Em 07.10.1995 e 10.10.1995
dente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA



"Jornal O POVO"

Morre em Brasília vítima de parada cardíaca o cineasta potiguar Augusto Ribeiro Júnior

Descendente de famílias cearenses, ele estava dirigindo o filme "O Quinze"

FERNANDO SA



O cineasta Augusto Ribeiro Júnior, 46 anos, quando esteve em Fortaleza em janeiro de 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete do Vereador Régis Benevides

Rua Antonele Bezerra, N.º 280

Cep 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

Morreu na noite de sábado último, vítima de parada cardíaca, em Brasília, o cineasta Augusto Ribeiro Júnior, 46. Descendente das famílias cearenses Correa Lima e Feijó, e nascido no Rio Grande do Norte, Ribeiro estava dirigindo o filme O Quinze, que em março deste ano, gravou a primeira parte, em Quixadá, Ceará. O filme é uma adaptação do romance da escritora cearense Rachel de Queiroz. A segunda etapa estava prevista para outubro.

O cineasta deixou três filhos, um deles do seu primeiro casamento. "Considerava o Ribeiro, um cineasta de muito talento. De aspecto jovem, um homem de grande energia e sonhador, com muitas esperanças. Além de amigo pessoal, ele era de famílias cearenses também muito queridas" disse Rachel de Queiroz, que estava muito abalada com a notícia. A escritora acrescentou que não sabe ainda como será a continuação do filme.

Autor e produtor de documentários, Augusto Ribeiro teve sua maior expressão em, Boi de Prata, um filme autoral e experimental, que ganhou o primeiro prêmio no Festival Brasileiro e foi responsável por várias premiações na República Tcheca. Sobre o seu mais recente trabalho, na sua última entrevista concedida ao O POVO, em março deste ano, ele disse se orgulhar por ser Rachel de Queiroz como parceira nos diálogos do filme. "Fazer uma obra como esta já é um grande sonho, ser a escritora como co-participante é inacreditável" revelou.



COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 85 /95
AO PROJETO DE LEI Nº 255/95

A ORDEM DO DIA

10 / 08 / 95
Presidente

O Vereador Régis Benevides, submeteu a apreciação do Plenário o apenso projeto de lei que "Denomina "Cineasta Augusto Ribeiro Júnior, uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1995.

Relator
Presidente



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 255/95.

A ORDEM DO DIA

23 / 08 / 95

Denomina CINEASTA AUGUSTO RIBEIRO
JUNIOR uma artéria de Fortaleza.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 24 / 08 / 95

Presidente

Art. 1º - Fica denominada CINEASTA AUGUSTO RIBEIRO
JUNIOR uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE agosto DE 1995.

PRESIDENTE

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

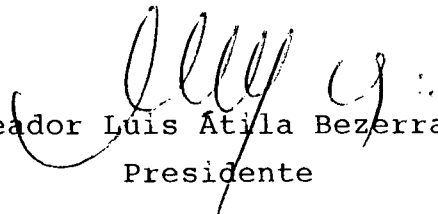


Ofício nº 1605 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÉGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA CINEASTA AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.


Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1995

Denomina Cineasta Augusto Ribeiro
Júnior, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada Cineasta Augusto Ribeiro
Júnior, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza